

ANO XXVIII - EDIÇÃO Nº 11.966 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - QUINTA-FEIRA - 02 DE OUTUBRO DE 2025

FOTOGRAFE O
QR CODE AO LADO
E ACESSA A PÁGINA
DO SITE DO SEU JORNAL
DIÁRIO DA SERRA



[www.diariodaserra.com.br]

f @ /jornalds

CADERNO B+



Anuncie Aqui! (65) 3326.4724

CLIQUE E CONFIRA!!

GM CRUZE LT SEDAN 2015/2015 AUTOMÁTICO 1.8	TOYOTA YARIS XLS 2019/2020 AUTOMÁTICA 1.5	FORD FOCUS SE 2015/2017 AUTOMÁTICO 2.0	GM ONIX PLUS 2022/2023 MANUAL 1.0 TURBO	GM TRACKER PREMIER 2020/2021 AUTOMÁTICA 1.2 TURBO
VW FOX GII 2013/2014 MANUAL 1.0	GM ONIX PLUS PREMIER 2019/2020 AUTOMÁTICO 1.0 TURBO	GM ONIX LS 2015/2016 MANUAL 1.0	SCANIA P124C 6X4 420 2007/2007 CARRETA PASTRE 2008	SCANIA G420 A 6X4 2011/2012 CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE BARRA DO BUGRES 1ª VARA DE BARRA DO BUGRES Avenida Deputado Hitler Sansão, 1129, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78307-212	
--	--

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo do Edital: 10 Dias

EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO SILVIO MENDONÇA RIBEIRO FILHO

PROCESSO n. 1003330-44.2024.8.11.0008	Valor da causa: R\$ 1.320,00
ESPÉCIE: [Nomeação]->INTERDIÇÃO/CURATELA (58)	
POLO ATIVO: Nome: OTALINA DOS ANJOS VELASCO CRISPIM Endereço: Rua Doutor João Batista, 88, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78390-000	
POLO PASSIVO: Nome: KAMILA CRISPIM SILVA Endereço: AV JOSEFINA ROCHA DE MACEDO, 40, CENTRO, BARRA DO BUGRES - MT - CEP: 78000-000	
TERCEIROS INTERESSADOS	

GLOBO GAS COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ nº: 04.296.133/0011-80, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente – CMA/CNP a solicitação de licenciamento ambiental nos pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de: “Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)”.
Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental – Serviço Ambiental Inteligente. Contato: (65) 98466-9998.

COOPERTAN
COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA
Registro Jucemat 51.400.008.086 em 28/09/2007 - CNPJ: 09.166.938/0001-50
Inscrição Estadual: 13.346.469-5 – Inscrição Municipal 14029
Tangará da Serra – Mato Grosso – Fone: 65-99935-6054

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRESENCIAL

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA/MT

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DE MATERIAL RECICLÁVEL DE TANGARÁ DA SERRA/MT (COOPERTAN), com registro no CNPJ 09.166.938/0001-50 e sede na Av. Das Américas nº 372-S, Jd Alto da Boa Vista, cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.307-500, neste ato representada por sua Presidente abaixo assinada, no uso dos poderes conferidos pelo art. 46 do Estatuto Social, CONVOCA a todos/as os/as cooperados/as para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada PRESENCIALMENTE, no dia 15/10/2025, com primeira convocação às 08:00hs (oito horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos/as cooperados e cooperadas; em segunda convocação, às 09:00hs (nove horas), com metade mais um, dos/as cooperados e cooperadas; e em terceira e última convocação às 10:00hs (dez horas), com no mínimo 10 (dez) dos/as cooperados e cooperadas presentes em condições de votar, tendo como local a sede da Cooperativa localizada no endereço supra citado tratar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Relatório de Gestão;
- II - Balanço Geral;
- III- Demonstrativo das sobras apuradas;
- IV. Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;
- V -Adesão e desligamento de novos/as cooperados/as;
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no Artigo 36 do Estatuto.

Para efeito do cálculo do quórum acima especificado para a instalação da referida assembleia é 22 (vinte e dois) cooperados/as em condições de voto.

Tangará da Serra/MT, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
DAIANE BATISTA DA ROSA
Data: 01/10/2025 13:21:28-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

Daiane Batista da Rosa Silva
Presidente COOPERTAN

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS, atualmente em local incerto e não sabido, do inteiro teor da sentença, prolatada nos autos acima mencionados, que segue abaixo transcrita, conforme despacho e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste documento

SENTENÇA: "Diante do exposto, **JULGO PROCEDENTE o pedido inicial, e DECRETO a interdição parcial da parte requerida,** declarando incapaz para exercer seus direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 1.767, inciso I, do Código de Civil, c/c 85 da Lei nº 13.146/2015. **NOMEIO como CURADOR DEFINITIVO a parte autora OTALINA DOS ANJOS VELASCO CRISPIM, para gerir e administrar os bens e direitos patrimoniais da parte interditada KAMILA CRISPIM SILVA, com fundamento no artigo 1.775, § 1º, do CC.** O curador deverá prestar compromisso nos termos do artigo 759 e seguintes do Código de Processo Civil. Em consequência, **JULGO EXTINTO o feito, COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO,** nos termos do artigo 487, inciso I, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, diante da hipossuficiência da parte autora; e sem condenação em honorários, pois ausente contencioso. Considerando a ausência de interesse recursal (artigo 1.000 do CPC), os autos transitam em julgado com a publicação. Em seguida, atendendo ao disposto no artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil, e artigo 29, inciso V, da Lei 6.015/73, EXPEÇA-SE mandado de averbação da presente interdição ao Registro Civil das Pessoas Naturais e PUBLIQUE-SE na imprensa local e no órgão oficial por três (03) vezes, com intervalo de dez (10) dias, constando do edital, os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição e os limites da curatela. Cumpridas todas as determinações constantes da presente sentença, ARQUIVE-SE, mediante as baixas e cautelas de praxe. CIÊNCIA à Defensoria Pública e ao Ministério Público. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE. CUMPRA-SE. Barra do Bugres/MT. **Silvio Mendonça Ribeiro Filho** Juiz de Direito."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSE EDMILSON SANTOS JUNIOR, digitei.

BARRA DO BUGRES, 27 de maio de 2025.

(Assinado Digitalmente)

LINDONES MARCELOS SHIAVINI
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

OBSERVAÇÕES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos **TERMS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006.**

INSTRUÇÕES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet.

No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE.

No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QR CODE.

Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#suporte>.



Este documento foi gerado pelo usuário 062.***.***-60 em 29/09/2025 13:18:33
Número do documento: 25052811404732000000181717874
<https://pje.tjmt.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25052811404732000000181717874>
Assinado eletronicamente por: LINDONES MARCELO SCHIAVINI - 28/05/2025 11:40:47

MUDANÇAS DE DATAS

18 E 19 DE OUTUBRO

SAVE THE DATE